



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

LEI N° 3346 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°. 3036 DE 15 MARÇO DE 2016 E OS ANEXOS DAS LEIS, 3339/2022, 3340/2022, 3343/2022, 3344/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Aplica-se o índice utilizado no reajuste salarial autorizado pela Lei nº. 3.234, de 07 de abril de 2020, no importe de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos percentuais), sobre o valor da Unidade Padrão de Vencimentos - UPV, para fins de adequação à determinação constante do art. 24, da Lei 3.036, de 15 de março de 2016, passando o valor da UPV para R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Aplica-se a alteração aos Anexos I das leis nº. 3339/2022, 3340/2022, 3343/2022, 3344/2022.

Art. 2º. Fica corrigida a Unidade Padrão de Vencimentos referente aos cargos de Chefe de Seção e Chefe de Serviços, para adequação ao reajuste ocorrido no salário mínimo nacional, mantidas as demais especificações, previstas no anexo I da Lei nº 3344/2022:

I – Chefe de Seção – 125 UPV – R\$ 1.306,25 (mil, trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

II – Chefe de Serviços – 116 UPV – R\$ 1.212,20 (mil, duzentos e doze reais e vinte centavos).

Art. 3º. Altera a nomenclatura do cargo de Chefe de Gabinete para Secretário de Governo, enquadrando-se a natureza do cargo como agente político, com carga horária de dedicação exclusiva, mantidas as funções de gestão dos serviços de assessoramento ao Gabinete do Prefeito, sem prejuízos e mantidas todas as determinações constantes da Lei 2.893/2013.

Art. 4º. Alterada o anexo I da Lei nº 3344/2022, passando a carga horária do cargo de Procurador Municipal, para 240 mensais e 40 semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Art. 5º. Ficam alterados os padrões de vencimentos referentes aos cargos de Procurador Municipal e Secretário de Governo, que passarão a receber seus vencimentos em forma de subsídios, equiparados e juntamente com os reajustes tocantes aos Secretários Municipais.

Art. 6º. Fica alterada a Unidade Padrão de Vencimento – UPV referente ao cargo de Corregedor Municipal, em equiparação à correção aplicada ao cargo de Controlador Geral, dadas as atribuições de mesma complexidade e mesmo enquadramento hierárquico, nos termos do que consta da Lei Municipal nº. 2.893/2013, alterando-se o nível de vencimentos para AG XIV e passando-se a remuneração a 600 (seiscentas) Unidades Padrões de Vencimento.

Art. 7º. Deverão ser readequadas as Unidades Padrões de Vencimentos – UPV constantes dos Anexos I das Leis 3339/2022, 3340/2022, 3343/2022, 3344/2022.

Parágrafo único. O anexo I da Lei 3339/2022 fará constar alteração da Unidade Padrão de Vencimentos do cargo de Coordenador de Serviços, que passará a 116 UPV – R\$ 1.212,20 (mil, duzentos e doze reais e vinte centavos), para adequação ao salário mínimo vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2022.

São Francisco/MG, 04 de Março de 2022.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
- Estado de Minas Gerais -

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Quadro de Pessoal Serviços da Saúde
Anexo I
Cargos Comissionados – Lei nº. 3.339/2022

Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento		Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Mensal
Diretor Clínico de Unidade Hospitalar	C.S.VIII	01	450	4.702,50	Nível Superior Completo em Medicina	Direção clínica/técnica do Hospital Municipal	240HS./ 40 horas semanais
Superintendente em Saúde	C.S.IX	01	450	4.702,50	Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção Administrativa dos serviços do Hospital Municipal	240HS./ 40 horas semanais
Diretor de Atenção Primária	C.S.VIII	02	250	2.612,50	Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção dos serviços de atenção primária	240HS./ 40 horas semanais
Diretor de Área	C.S.VII	06	250	2.612,50	Nível Superior Completo na área da Saúde	Direção de áreas de Vigilância em Saúde, Saúde Mental, Enfermagem Hospitalar, Urgência e Emergência, Regulação e Atenção especializada	240HS./ 40 horas semanais
Gestor de Área	C.S.VI	04	200	2.090,00	Nível Superior Completo	Gerenciamento de áreas, serviços e programas de saúde vinculadas ao SUS, tais como gestão de compras e suprimentos, gestão financeira do SUS, serviços de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador, gestão do programa NASF, gestão da Saúde Bucal e gestão dos serviços gerais e destinação de resíduos sólidos	240HS./ 40 horas semanais
Ouvidor em Saúde	C.S.V	01	150	1.567,50	Nível Superior Completo na área da Saúde	Coordenação dos serviços de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde do município	180HS./ 30 horas semanais
Coordenador de Transporte e Manutenção da Frota	C.S.IV	02	200	2.090,00	Nível Médio Completo	Coordenação dos serviços de transporte e manutenção da frota da Secretaria , PSF's e regulação/ Hospital e Centro de Vigilância em Saúde.	240HS./ 40 horas semanais

Gestor de Recursos Humanos	C.S.III	01	200	2.090,00	Nível Médio Completo	Gerência dos serviços de administração de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde	240HS./ 40 horas semanais
Supervisor de Serviços	C.S.II	02	160	1.672,00	Nível Fundamental Completo	Supervisão e controle do faturamento hospitalar e AIH, faturamento do PAB e faturamento do MAC	240HS./ 40 horas semanais
Coordenador de Serviços	C.S.I	02	116	1.212,20	Nível Fundamental Completo	Coordenação e apoio aos serviços de faturamento do PAB e do MAC .	240HS./ 40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
- Estado de Minas Gerais -

Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Quadro de Pessoal do Desenvolvimento Social
Anexo I
Cargos Comissionados
Lei nº. 3.340/2022

Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento		Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Mensal
			UPV	R\$			
Coordenador do CREAS	DS I	01	250	2.612,50	Nível Superior na área do SUAS	Coordenação das atividades do CREAS.	240hs./ 40 horas semanais
Coordenador do CRAS		03	250	2.612,50	Nível Superior na área do SUAS	Coordenação das atividades do CRAS.	240hs. / 40 horas semanais
Coordenador de Vigilância Sócio-assistencial		01	250	2.612,50	Nível Superior Completo	Coordenação da gestão da informação junto às atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais.	240hs. / 40 horas semanais
Coordenador de Instituição de Acolhimento		01	250	2.612,50	Nível Superior Completo	Coordenação dos serviços de acolhimento institucional.	240hs. / 40 horas semanais
Coordenação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		01	250	2.612,50	Nível Superior Completo	Coordenação dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos junto a rede socioassistencial.	240hs. / 40 horas semanais
Coordenação de Equipes Volantes		01	250	2.612,50	Nível Superior Completo	Coordenação das atividades da Proteção Básica das equipes volantes nas demandas rurais.	240hs. / 40 horas semanais
Coordenação de Habitação e Ações Comunitárias		01	250	2.612,50	Nível Superior Completo	Coordenação e acompanhamento das atividades de interesse habitacional e comunitário.	240hs. / 40 horas semanais
Coordenador de Gestão do SUAS		01	250	2.612,50	Nível Superior Completo	Coordenação das atividades de gestão do SUAS	240hs. / 40 horas semanais
Gerente de Projetos e Convênios		01	300	3.135,00	Nível Superior completo	Coordenação de atividades de gestão do SUAS	240h./ 40 horas semanais

Gerente Financeiro e Administrativo		01	250	2.612,50	Nível Superior completo	Coordenar a aquisição de materiais e serviços e a liquidação de ordens de pagamento e serviços, monitorar a execução de contratos de materiais e serviços, execução financeira e orçamentária e prestação de contas da secretaria.	240h./ 40 horas semanais
Assessor Jurídico		01	350	3.657,50	Nível Superior em Direito e inscrição na OAB	Assessoramento e consultoria jurídica.	240h./ 40 horas semanais





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-

**Prefeitura Municipal de São Francisco
- Estado de Minas Gerais -**

**Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos
Quadro de Pessoal, Serviços da Educação
Anexo I – Lei Municipal 3343/2022
Cargos Comissionados**

Área de Gestão

Cargo	Código / Nível	N.º	Vencimento	Pré-requisito/Escolaridade	Descrição Sumária	Jornada Mensal
Diretor de Escola I	PED III	16	400	4180,00	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Direção de Escola da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, séries iniciais e finais, e CAIC
Vice Diretor Escolar	PED I	16	250	2612,50	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Vice Direção nas escolas com numero superior a 250 matrículas.

Área Pedagógica

Diretor Pedagógico	GES IX	01	400	4180,00	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Direção Pedagógica do órgão central da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Diretor Geral de Gestão	GES VIII	01	400	4180,00	Formação de Nível Superior	Direção Geral de Gestão do órgão central da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	GES VII	01	270	2821,50	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Coordenação Pedagógica da Educação Infantil do órgão central da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Anos Iniciais	GES VI	01	270	2821,50	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Anos Iniciais do órgão central da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Anos Finais	GES V	01	270	2821,50	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental – Anos Finais do órgão central da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Coordenador de núcleo multiprofissional de apoio às escolas	GES IV	01	270	2821,50	Formação de Nível Superior na área da Educação.	Coordenador do núcleo multiprofissional de apoio às escolas da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Coordenador de núcleo multiprofissional de apoio às escolas	GESIV	02	270	2821,50	Formação de Nível Superior de Serviço Social ou Psicologia.	Coordenador do núcleo multiprofissional de apoio às escolas da SEMED.	240h./ 40 horas semanais
Assessor de Gabinete	GES III	05	160	1672,00	Formação de Nível Médio.	Assessoria à SEMED e às direções e coordenações no órgão central.	240h./ 40 horas semanais
Gerente da Educação	GES II	05	300	3135,00	Formação de Nível Médio e experiência mínima de 6 meses na área de nomeação.	Gerenciamento de áreas específicas da educação.	240h./ 40 horas semanais
Sub-gerente da Educação	GES I	07	200	2090,00	Formação de Nível Médio e experiência mínima de 6 meses na área de nomeação.	Supervisão de áreas específicas da educação.	240h./ 40 horas semanais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos Setorial da Administração
Quadro de Cargos Comissionados
Anexo I – Plano de Cargos Setorial de Administração
Lei Municipal n.º 3344/2022

Descrição	Código Nível	Nº	Vencimento		Carga Horária Mensal	Pré Requisito	Descrição Sumária
			UPV	R\$			
Secretário Municipal	Agente Político				D.E.	Formação Mínima de Nível Médio Completo	Direção Superior de Secretaria Municipal
Secretário de Governo					D.E.	Formação Mínima de Nível Médio Completo	Chefia dos serviços do Gabinete do Poder Executivo
Procurador Municipal	Subsídio				240hs/ 40horas semanais	Superior em Direito e Registro OAB-MG	Direção dos serviços jurídicos municipais/contenciosos administrativos e judiciais e assessoramento técnico às diversas áreas da administração municipal.
Controlador Geral	AG XIV	01	600	6.270,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior em Ciências Contábeis, Direito ou Administração	Direção Geral da Controladoria Interna
Corregedor Municipal	AG XIV	01	600	6.270,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior e 06 meses de experiência na área pública	Controle Disciplinar/acompanhamento da gestão de pessoal, processos e inquéritos administrativos
Contador Geral	AG XIV	01	600	6.270,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior em Ciências Contábeis e registro de classe.	Direção contábil dos serviços municipais centralizados e das Unidades
Tesoureiro	AG XIII	01	500	5.222,00	240h/ 40horas semanais	Formação de nível superior e 06 meses de atuação na área pública.	Atuar com rotinas administrativas e financeiras de tesouraria.
Assessor de Gabinete	AG XIII	01	500	5.222,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior e 06 meses de experiência na área pública	Assessoria e controle de relações Internas e externas da chefia do Poder Executivo
Superintendente	AG X	06	350	3.657,50	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior na área de atuação ou 06 meses de experiência na área pública	Superintendência Administrativa Gestão de Convênios.
Ouvidor-Geral	AG IX	01	300	3.135,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior em Direito ou Administração	Promover o diálogo, estabelecendo a comunicação entre os cidadãos e usuários dos serviços públicos.
Assessor Técnico	AG VIII	02	300	3.135,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Superior Completo	Assessoria em finanças públicas e relações previdenciárias
Diretor de Departamento	AG VII	14	250	2.612,50	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Médio Completo	Direção em Nível de Departamentos
Sub Procurador	AG VI	02	250	2.612,50	240hs./ 40 horas semanais	Superior em Direito e Registro OAB-MG	Assessoramento à Procuradoria Municipal e acompanhamento processual nos contenciosos administrativos/judiciais e ao Sistema de Licitações e Contratos
Supervisor	AG V	06	200	2.090,00	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Médio e experiência comprovada na área de atuação	Supervisão da execução de serviços
Coordenador de Área	AG IV	04	150	1.567,50	240hs./ 40 horas semanais	Formação de Nível Médio Completo	Coordenação por áreas de atuação das Secretarias Municipais
Chefe de Divisão	AG III	08	135	1.410,75	240hs./ 40 horas semanais	Experiência mínima de 06 meses nas áreas pública ou privada	Chefia de serviços em nível de Divisões

Chefe de Seção	AG II	15	125	1.306,25	240hs./ 40 horas semanais	Experiência mínima de 06 meses nas áreas pública ou privada	Chefia de serviços em nível de seções
Chefe de Serviços	AG I	33	116	1.212,20	240hs./ 40 horas semanais	Ensino Incomplete	Fundamental Chefia de turmas de trabalho

